Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 185/20

****

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 22 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

No último dia 22 de setembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão tratamento de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1° do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr. José Carlos Vicentini, CRM 43200, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 23 de setembro de 2020.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1566/2020
Data: 24/09/2020 - Horário: 10:19
Legislativo - REQ 185/2020

Clínica São Francisco

Rua Belém, 270 - Vila Troncoso - Fone (18) 3642-3733 - Birigui - SP

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o (a) paciente (a) Cesar Pantaroto Junior

necessita

de 01 (Hum) dias de

afastamento, a partir de 22/09/2020 por motivo de doença. Código do

Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID: M79.6

* Realização de doppler venoso.

Birigui, 22 de 09 de 2020
Local e Data

Dr. José Carlos Vicentini
Angiologia Cirurgia Vascular
Assinatura e carimbo do profissional
CRM - 45200

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.